



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 8 de maio de 2026

Ano XIII - Edição nº 01565 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2537AD62CCB0F8693B8877F50B4D3C2A

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 017/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GERENTE (DAS – 08) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 005/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 006/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 007/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 008/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



PORTARIA/SAAE n.º 017/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão GERENTE (DAS – 08) e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso I da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **Itamar da Silva Gomes**, inscrito no CPF/MF n.º 858.***.***-12, do cargo de provimento em comissão **GERENTE** (DAS – 08).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 08 de maio de 2026.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
 CENTRO
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 005 - SAAE
 06/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.100.000,00(Um Milhão Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 1.100.000,00(Um Milhão Cem Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.100.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3004	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.100.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 6 de abril de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente

DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
 CENTRO
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 006 - SAAE
 13/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.500.000,00(Três Milhões Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 3.500.000,00(Três Milhões Quinhentos Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3009	AQUISICAO DE MACRO E MICRO (HIDROMETROS) E MAT ACOPLAVEL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	3.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000.000,00
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	200.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serv. de Tec. da Informação e	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	3.500.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.500.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3008	MANUTENÇÃO DA COLETA , TRANSP. TRAT. E DESTINO FINAL DO RESIDUO SOLIDO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
3009	AQUISICAO DE MACRO E MICRO (HIDROMETROS) E MAT ACOPLAVEL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Total da Unidade R\$ 3.500.000,00

Valor Total Anulado R\$ 3.500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 13 de abril de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
 CENTRO
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 007 - SAAE
 22/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.030.000,00(Um Milhão Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 1.030.000,00(Um Milhão Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3011	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.030.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.030.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.030.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3007	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE FOMENTO AS AÇÕES DE GESTÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.030.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.030.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 22 de abril de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES

Diretor(a) Presidente

DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto Financeiro/Contábil



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
 CENTRO
 JUAZEIRO - BA
 CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 008 - SAAE
 27/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.250.000,00(Três Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 3.250.000,00(Três Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	250.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	3.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.250.000,00
		Total da Unidade R\$	3.250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.250.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		
3002	CONSTRUCAO. REF. E AMPL. DE ESTACAO DE AGUA NO MUNICIPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
3004	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	3.250.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.250.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 27 de abril de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES

Diretor(a) Presidente

DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA